

PROGRAMA DE GOVERNO PARA FORTALEZA

INÁCIO 65

Inácio – prefeito

Chico Lopes – vice

2012 - 2016

PROGRAMA DE GOVERNO PARA FORTALEZA

INÁCIO 65

Sumário

1. Introdução - Desafios e potencialidades de Fortaleza - Planejamento para uma cidade melhor

2. Princípios de Gestão – Planejamento, transparência e participação popular

3. Eixos, Diretrizes e Linhas de Ação – Compromissos para Fortaleza

3.1. Gestão democrática, planejada e participativa

3.2. Finanças municipais: mais recursos para a cidade

3.3. Desenvolvimento sustentável e geração de oportunidades

3.4. Qualificação profissional, abastecimento e economia solidária

3.5. Cultura: cidadania e direitos culturais

3.6. Patrimônio histórico: memória e valores de nossa cidade

- 3.7. Turismo sustentável e geração de emprego e renda
- 3.8. Educação: qualidade de ensino e aprendizagem
- 3.9. Saúde: melhorias na gestão e mais cuidado com nossa gente
- 3.10. Assistência social: inclusão e proteção
- 3.11. Segurança urbana: direito à cidade
- 3.12. Políticas públicas para as mulheres
- 3.13. Juventude e protagonismo social
- 3.14. Esporte e lazer: saúde, sociabilidade e desenvolvimento
- 3.15. Desenvolvimento urbano: crescimento planejado
- 3.16. Mobilidade, acessibilidade urbana e transporte público
- 3.17. Saneamento: cidade saudável
- 3.18. Meio ambiente: Fortaleza sustentável
- 3.19. Drenagem: intervenções em prol da cidade
- 3.20. Habitação: mais moradias e infraestrutura

1. Introdução – Desafios e potencialidades de Fortaleza – Planejamento

para uma cidade melhor

Fortaleza é uma metrópole que se destaca pelo seu dinamismo econômico e por sua imensa capacidade de atrair uma rede de investimentos de impacto nas mais diversas áreas do conhecimento, dos serviços, do emprego, da cultura e do turismo. Contudo, tem crescido com muitas assimetrias sociais, presentes em seu território pela desigualdade de oportunidades e pela falta de investimentos capazes de beneficiar a cidade como um todo.

Ainda assim, é uma capital pujante, com imensas oportunidades para alcançar um desenvolvimento sustentável que beneficie toda a população com serviços eficientes, garantindo uma maior qualidade de vida para o conjunto da população.

Nesse caminho, nossa capital precisa de uma gestão que tenha mais ousadia, que compreenda a importância do Planejamento Urbano e da Gestão democrática para avançar na realização de obras, serviços, programas e projetos essenciais para que a administração pública potencialize seus esforços em prol do bem-estar de todos os fortalezenses.

Nesta campanha teremos a possibilidade de discutir e apresentar ao eleitorado de Fortaleza nossa percepção sobre desafios. Além das propostas que entendemos ser necessárias para construir uma gestão realmente democrática, participativa e estratégica, centrada num esforço de planejar, em todas as áreas da administração, as intervenções fundamentais para que nossa capital possa se preparar para o presente e o futuro.

Neste documento apresentamos os eixos, diretrizes e linhas de ação das principais iniciativas que julgamos necessárias ao pleno desenvolvimento

de Fortaleza. Um programa que deverá ser enriquecido no decorrer do debate público. Vamos com muita disposição e com renovada confiança na sabedoria do nosso povo, para melhorar a vida de todos.

2. Princípios de Gestão – Planejamento, transparência e participação popular

- Gestão e Planejamento com base na participação popular
- Transparência pública e compromisso com a aplicação integral dos recursos públicos
- Valorização das pessoas, da memória, da cultura, do saber, da proteção social e da cidadania com foco no direito de todos aos bens e serviços da cidade.
- Reconhecimento do direito à cidade, com base nos instrumentos de gestão do Estatuto da Cidade.
- Administração referenciada nos princípios do desenvolvimento sustentável, respeitando os recursos naturais e recuperando os atrativos da cidade.
- Apoio às atividades produtivas, assegurando permanente distribuição de renda.

3. Eixos, Diretrizes e Linhas de Ação – Compromissos para Fortaleza

3.1 - Gestão democrática, planejada e participativa

Diretriz 1

- Construir a Gestão Democrática, com base no Estatuto da Cidade, na valorização continuada do servidor público municipal e na articulação institucional entre os municípios da Região Metropolitana

Linhas de ação

- Implementar uma gestão participativa
- Instituir, como instrumentos da administração, o plebiscito, o referendo, as conferências, os debates e as consultas públicas, para a plena realização da gestão democrática
- Ampliar a articulação da PMF com as prefeituras da Região Metropolitana, a Câmara Municipal de Fortaleza e com as demais instâncias parlamentares (federal, estadual e dos municípios da RMF)
- Estimular ações e projetos em consórcios com as entidades de classe do empresariado e dos trabalhadores.

Diretriz 2

- Implantar um programa de valorização do servidor público municipal, a partir da modernização institucional, que contemple a melhoria dos processos organizacionais, fluxos de informações, aumento de produtividade com justa remuneração, humanização do ambiente de trabalho, contribuindo para a melhoria do atendimento às demandas da população.

Linhas de ação

- Implantar programa de qualificação do servidor público municipal, que garanta plena satisfação no trabalho, que contemple o desenvolvimento pessoal e técnico, o domínio das novas tecnologias e o conhecimento da administração, o resgate da autoestima, a motivação, o respeito às diferenças, o diálogo e a melhoria das relações interpessoais no trabalho
- Firmar convênios com universidades, para promover a formação continuada dos servidores e dirigentes municipais
- Valorizar a arte e a cultura produzidas por servidores
- Agilizar a tramitação de processos inerentes ao servidor público

Diretriz 3

- Articular ações da Prefeitura Municipal de Fortaleza com os demais municípios da RMF, considerando os desafios comuns que afetam a comunidade metropolitana.

Linhas de ação

- Articulação com os municípios componentes da RMF, para estabelecer os principais aspectos da integração entre as estruturas municipais

- Instituir comissões de avaliação e acompanhamento dos projetos em curso no espaço metropolitano, vinculados diretamente aos interesses da Prefeitura Municipal de Fortaleza
- Conhecer, discutir e instrumentalizar ações articuladas entre a Prefeitura Municipal de Fortaleza, o Governo do Estado e o Governo Federal

3.2 - Finanças municipais: mais recursos para a cidade

Diretriz I

- Garantir a transparência e o controle social do Orçamento

Linha de ação

Efetivar e ampliar o Orçamento Participativo

Diretriz 2

- Viabilizar mecanismos institucionais, que aumentem a capacidade financeira do município.

Linha de ação

- Criação da Coordenação Extraordinária de Captação de Recursos.

3.3 - Desenvolvimento sustentável e geração de oportunidades

Diretriz I

- Estabelecer estratégia de desenvolvimento para fortaleza, colocando-a à altura de seu porte metropolitano, facilitando e fomentando, através da ação da Prefeitura, novas oportunidades de empreendimentos e de geração de empregos.

Linha de ação

- Levar o município a se envolver em ações específicas de cada setor, no sentido de potencializar os seus resultados, expandindo a absorção de mão de obra
- Incentivar as empresas industriais, comerciais e de serviços a aderir ao programa "Primeiro Emprego", do Governo Federal
- Implantar em Fortaleza um polo tecnológico (informática, medicina de referência, eletrônica etc.), em parceria com o BNDES, BNB, universidades, IFCE e entidades representativas do empresariado, atraindo empreendimentos de alto nível tecnológico e promovendo a geração de empregos qualificados

- Intensificar o papel de Fortaleza como polo produtor de moda e design, fomentando e integrando a cadeia produtiva do setor, através da promoção de eventos e feiras de alcance nacional e internacional
- Instituir o Calendário Turístico de Fortaleza, envolvendo todos os bairros da cidade, articulando ações de cultura, esporte, eventos profissionais e empresariais, inserindo a capital no circuito global de negócios turísticos
- Ampliar a oferta de emprego, estimulando as empresas através do programa "Bolsa-experiência"

Diretriz 2

- Ampliar e fortalecer a política pública de incentivo aos pequenos negócios.

Linhas de ação

- Apoiar, técnica e financeiramente, os microempresários, formais e informais.
- Abrir, ampliar e organizar espaços cobertos de boa qualidade ambiental para feirinhas de comercialização de produtos artesanais e comidas típicas, em articulação com atividades culturais em pontos previamente estabelecidos, de grande visibilidade urbana.
- Estimular e apoiar a pequena atividade industrial, comercial e de serviços, baseada na força de trabalho familiar.
- Criar condições que permitam que os microempresários sejam fornecedores ao município - compras governamentais - de produtos de limpeza, higiene, objetos decorativos, mobiliário escolar e administrativo.

Diretriz 3

- Reestruturar e fortalecer a política pública de emprego e renda.

Linhas de ação

- Revigorar o Conselho Municipal do Trabalho - COMUT/Fortaleza, em suas funções específicas.
- Mensurar detalhadamente o desempenho e as perspectivas do mercado de trabalho do Município de Fortaleza, de modo a possibilitar intervenções planejadas, por parte da Prefeitura
- Implantar uma rede municipal de Bancos do Povo, com participação financeira do Município, para apoio à geração de emprego e ao consumo familiar, montando pelo menos um banco no espaço de cada regional.
- Estabelecer uma política para limpeza urbana, coleta e destino final do lixo, integrando grandes empresas, pequenas associações de coletores e associações de bairros, ou de moradores.
- Manter e expandir os serviços de arruamento e conservação de vias
- Promoção e absorção de mão de obra desempregada, através de um programa de recuperação de imóveis públicos, inclusive os serviços da educação e da saúde
- Expandir as oportunidades de geração de emprego e renda na cidade como um todo, com destaque para os bairros mais populosos e os de maior dificuldade de desenvolvimento e movimentação econômica.

3.4 – Qualificação profissional, abastecimento e economia solidária

Diretriz 1

- Promover a política pública de Qualificação Profissional

Linhas de ação

- Mapear as necessidades de qualificação e requalificação da força de trabalho do município, em função do desempenho e das perspectivas do mercado de trabalho.
- Conceber e implantar um amplo Programa de Qualificação Profissional nos diversos níveis de ensino, atendendo à força de trabalho candidata a emprego nos bairros populares da cidade.
- Estimular, com apoio e controle, as iniciativas das organizações não governamentais (ONGs) existentes em fortaleza, voltadas para a qualificação e a requalificação de trabalhadores desempregados.
- Apoiar e incentivar as iniciativas voltadas para a qualificação profissional, com certificados e auxílio ao ingresso no mercado de trabalho.

Diretriz 2

- Implantar uma política de abastecimento produtivo do Município

Linhas de ação

- Apoiar a manutenção e a expansão do cinturão verde da capital
- Apoiar os pequenos comércios dos distritos e bairros, proporcionando-lhes melhores condições de fornecimento, que permitam oferecer preços mais compatíveis com a renda de sua clientela.
- Criar mais pontos de abastecimento na periferia da capital e apoiar os já existentes.
- Apoiar projetos de cozinhas comunitárias e restaurantes populares.

Diretriz 3

- Valorizar a Economia solidaria, através do apoio a projetos comunitários.

Linhas de ação

- Implantar um programa municipal de moradia popular, realizado em mutirão.
- Apoiar as iniciativas comunitárias voltadas para a melhoria da qualidade da população de baixa renda da capital, baseada na solidariedade de seus participantes.
- Apoiar iniciativas de valorização da culinária e do artesanato locais.

3.5 – Cultura: cidadania e direitos culturais

Diretriz 1

- Promover a cultura como um direito fundamental à cidadania e como base para o fortalecimento de nossa identidade, garantindo seu caráter transversal como eixo que perpassa a atividade humana e a ação governamental.

Linhas de ação

- Trabalhar de modo associado as políticas de educação, cultura, desenvolvimento urbano, esportes e turismo.
- Realizar interlocução com as demais secretarias municipais e instituições públicas e privadas de modo geral, com o objetivo de estabelecer parcerias e realizar trabalhos conjuntos no campo da cultura e da arte.

- Estimular o direito à cidade, por meio das atividades culturais, fomentando o sentimento de valorização de nossos artistas por parte da população em geral e ocupando os espaços públicos, por meio da cultura e da arte.

Diretriz 2

- Promover a inclusão cultural, democratizando o acesso do conjunto da população aos bens e serviços culturais e artísticos, tanto como consumidora, quanto como criadora.

Linhas de ação

- Criar uma rede de Centros de Arte e Cultura distribuídos pelos bairros e abertos à participação de todos. Para tal, apoiar-se nos Centros da Cidadania e em outros equipamentos públicos já existentes, que deverão ser amplamente melhorados e adequados às novas finalidades. Nos Centros de Arte e Cultura o povo das comunidades terá espaço e oportunidades para exercitar e mostrar sua criatividade, assim como ter acesso à arte e a cultura brasileiras e internacionais. Os Centros de Arte e Cultura também funcionarão como equipamentos de formação de profissionais para a cadeia produtiva da cultura.
- Apoiar a expressão cultural de diferentes etnias e segmentos populacionais, com seus usos e costumes, culinárias, manifestações artísticas etc.
- Desenvolver ações específicas de apoio a expressão das minorias e das populações recém-chegadas à cidade.
- Fortalecer e ampliar o programa Agentes de Leitura, aplicando sua

metodologia para todas as linguagens artísticas.

- Garantir às pessoas com deficiência o direito à cultura (acesso, produção e distribuição), em todas as ações culturais públicas do Município de Fortaleza, em todos os equipamentos culturais públicos municipais, com implementação dos recursos de acessibilidade e tecnologias assistivas, como desenho universal, áudio-descrição, sistema braile, caracteres ampliados, intérpretes em libras, livros acessíveis digitais e sites dentro dos padrões de acessibilidade.

Diretriz 3

- Realizar uma gestão estratégica, participativa e descentralizada, buscando parceiros e novas fontes de financiamento, desenvolvendo serviços de qualidade e criando mecanismos de ação e interlocução eficientes que atuem junto a diferentes sub-regiões da cidade e incluam os diversos segmentos de produtores artísticos e representações sociais.

Linhas de ação

- Efetivar o Sistema Municipal de Cultura.
- Consolidar o Plano e o Sistema Municipal de Fomento à Cultura.
- Avaliar e consolidar o Conselho Municipal de Política Cultural, de modo a garantir representação dos diversos segmentos e movimentos culturais da cidade, em estreita comunicação com os conselhos de bairro e outras instâncias representativas da população.

- Descentralizar a gestão, criando os Distritos de Cultura em cada Regional, compostos por profissionais afetos ao segmento cultural.
- Manter intensa e constante interlocução entre o Poder Público municipal e a cena artística e cultural, em suas diversas linguagens e expressões.

Diretriz 4

- Destacar a cultura fundamentalmente em sua dimensão subjetiva, como base de um imaginário, formadora de mentalidades e gostos, reforçadora da autoestima, motivadora de sonhos, afetos e desejos.

Linhas de ação

- Organizar um Memorial da Cidade, que cuide do registro e da difusão da história e da memória de Fortaleza, incluindo costumes, tipos característicos, logradouros, atividades, lendas, contos, episódios históricos etc.
- Destacar e difundir os marcos históricos e culturais da cidade, como sítios, paisagens, monumentos, logradouros, entre outros.
- Revitalizar a vida cultural do Centro da cidade, assim como trabalhar pela recuperação e preservação do seu conjunto arquitetônico.

Diretriz 5

- Apoiar a criação e a produção artística e cultural, entendendo a cultura como expressão da sociedade, cabendo aos governos promovê-la, estimulá-la, ajudar a desfazer distorções, promover sua democratização de

acesso e produção, mas nunca cerceá-la ou dirigi-la.

Linhas de ação

- Realizar a cartografia artístico-cultural da cidade de Fortaleza.
- Promover o mapeamento das manifestações artístico-culturais e patrimoniais (material e imaterial).
- Promover o cadastramento de pessoas físicas e jurídicas que compõem o cenário artístico-cultural da cidade de Fortaleza.
- Estimular e promover as manifestações tradicionais da cultura popular, suas principais festas e seus folguedos, sua culinária, sua arquitetura, sua medicina, sua tecnologia, sua literatura, seu artesanato etc.
- Promover e apoiar atividades artístico-culturais nos campos da música, das artes cênicas, visuais, audiovisuais e da literatura.

Diretriz 6

- Promover uma cultura democrática e dinâmica, ciente de seu patrimônio e de suas tradições, mas aberta às mudanças, ao diálogo e ao intercâmbio com outras culturas.

Linhas de ação

- Conhecer e dar a conhecer a realidade cultural da cidade, realizando a identificação, o registro, a preservação, a difusão e a promoção do patrimônio e da produção cultural de Fortaleza.
- Desenvolver ações de intercâmbio com outros municípios do Estado e do Brasil.

- Abrir espaços para a realização de eventos nacionais e internacionais de arte e cultura.

Diretriz 7

- Promover a cultura em sua dimensão econômica e social, como fonte geradora de bens, serviços, renda, emprego e inclusão social.

Linhas de ação

- Desenvolver nos bairros Polos Criativos da Cultura, como forma de estímulo à economia criativa na cidade de Fortaleza.
- Estimular o desenvolvimento sustentável e a diversidade da cadeia produtiva, criativa e mediadora dos diversos setores artístico-culturais.
- Desenvolver linhas programáticas para fomento de modelos de novos negócios do segmento cultural de pequeno e médio porte.
- Estimular as ações de gestão pública em favor da promoção da diversidade cultural.
- Apoiar a realização constante de pesquisas, estudos e levantamento de indicadores para subsidiar o planejamento de políticas públicas na área de cultura.
- Desenvolver, em parceria com escolas, universidades e outras instituições educativas, um trabalho de capacitação de profissionais da cultura, compreendendo toda a sua cadeia produtiva, desde a criação passando pela produção e difusão, incluindo gestão e empreendedorismo.
- Identificar e estabelecer contatos com novas fontes de financiamento da cultura, de modo a ampliar os recursos alocados para suas atividades.

- Multiplicar e ampliar a Escola de Artes e Ofícios voltada para a formação de profissionais da cultura.
- Criar estruturas móveis como tendas culturais e circos, para circular nos bairros da cidade com atividades artísticas como oficinas, festivais, feiras, exposições, exibições de filme e vídeos, debates etc.

Diretriz 8

- Desenvolver uma política de cultura digital a partir dos eixos estratégicos memória digital, economia da cultura digital, infraestrutura para cultura digital, arte digital e comunicação digital.

Linhas de ação

- Intensificar o acesso da população a rede wireless nos espaços públicos, culturais, esportivos e de lazer da cidade.
- Promover nas praças encontros de blogueiros e twitteiros (ou tecnologia equivalente ou que a supere), em que se levantem as necessidades das crianças, jovens, adolescentes, adultos e idosos e se discuta o bairro ideal para todas as gerações.
- Dispor em escolas públicas municipais, bibliotecas comunitárias e pontos de leitura (pontinhos de cultura) terminais com acervo digital e com acesso a pesquisa no sistema integrado de bibliotecas, museus, pinacotecas etc, a fim de proporcionar o acesso tanto para leitura como para download e impressão de títulos das obras cadastradas em portais públicos, bem como as publicações financiadas por editais públicos. Pelo mesmo serviço podem-se cadastrar pedidos e sugestões de livros para compor o acervo do Sistema Municipal de Bibliotecas.

3.6 - Patrimônio histórico: memória e valores de nossa cidade

Diretriz 1

- Fortalecer a política de Patrimônio Histórico e Cultural do município

Linhas de ação

- Realizar identificação e documentação do patrimônio histórico e cultural de Fortaleza, material e imaterial, incluindo celebrações e saberes, fazeres, formas de expressão e espaços, gerando um banco de dados sobre o patrimônio na capital.

- Identificar os tombamentos necessários e estabelecer as obras mais urgentes a serem restauradas e conservadas.
- Criar um fundo municipal voltado para a recuperação do patrimônio edificado, com base nos instrumentos do Estatuto da Cidade e do Plano Diretor, e legalmente estabelecido em uma norma de incentivos fiscais.

Diretriz 2

Realizar ações de formação, debate e visibilidade sobre o tema Patrimônio.

Linhas de ação

- Desenvolver publicações e exposições temáticas sobre o patrimônio cultural
- Firmar convênios e termos de cooperação com instituições como IPHAN, SECULT, SETUR, UNESCO, IAB-CE, instituições financeiras, dentre outras
- Realizar seminário sobre o patrimônio cultural e implementar programas de educação patrimonial, capacitação e requalificação profissional na área do patrimônio
- Criar um plano municipal de investimentos na área do patrimônio histórico e cultural.

3.7 – Turismo sustentável e geração de emprego e renda

Diretriz 1

- Elaborar um Plano de Ação Turística para a cidade de Fortaleza, no qual sejam estabelecidas políticas para o planejamento do turismo na cidade, sustentadas em três eixos fundamentais: a) diversificação dos produtos e mercados; b) promoção do turismo; e c) consolidação de Fortaleza como destino turístico.

Linha de ação

- Criação do Circuito Turístico de Fortaleza, contemplando o turismo cultural

e ecológico e estendendo a atividade turística do litoral para os bairros da cidade, promovendo grandes festas populares, tanto do ciclo junino quanto do ciclo natalino, além do carnaval e das festas de padroeiros no Centro e nos bairros. Oferecer ao turista oportunidades convidativas para conhecer a paisagem, a cultura e o povo da cidade, em toda a sua diversidade.

- Promoção da integração formal entre turismo, esporte e cultura, como forma de reduzir o risco de desigualdade, marginalidade e insegurança social, principalmente no que diz respeito à população infantil, jovem e idosa.

Diretriz 2

- Implantar uma gestão participativa no turismo, com envolvimento direto da população, discutindo problemas e ajudando na busca de soluções.
- **Linha de ação:**
- Criação de canais de participação e estabelecimento de uma agenda que favoreça a integração entre o Poder Público e a sociedade.

Diretriz 3

- Promover a valorização dos bairros e suas comunidades, assim como do Centro da cidade, dentro do conceito de que cada bairro de Fortaleza conserva peculiaridades, possuindo cultura, história e identidade próprias.

Linha de ação

- Facilitação da integração e do aprimoramento das estruturas dos bairros e das comunidades, para propiciar melhores condições de conforto às

populações residentes e ao turista que buscar o uso dos seus equipamentos e atrativos.

- Garantir às pessoas com deficiência o direito ao acesso, à produção e distribuição dos bens culturais e turísticos em todo o Município de Fortaleza e em todos os equipamentos públicos municipais, com implementação dos recursos de acessibilidade e tecnologias assistivas, como desenho universal, áudio-descrição, sistema braile, caracteres ampliados, intérpretes em libras, livros acessíveis digitais e sites dentro dos padrões de acessibilidade.

Diretriz 4

- Promover a redescoberta, a valorização e a preservação do patrimônio material e imaterial (história, identidade e cultura) para que se possa, a partir desta raiz, reforçar a identidade da cidade, como diferencial para fomento ao turismo, atraindo mais visitantes e gerando maior movimentação financeira para a cidade.

Linha de ação

- Realizar o mapeamento da oferta turística para que, a partir dos dados coletados e do cruzamento desses dados com a análise da demanda, possam ser formulados produtos turísticos rentáveis e identificados com a cidade e a população.

3.8 – Educação: qualidade de ensino e aprendizagem

Diretriz 1

- Gestão educacional e pedagógica

Linhas de ação

- Planejamento e gestão na educação com foco no

ensino e na aprendizagem de qualidade.

- Seleção técnica e qualificada dos candidatos aos núcleos gestores: diretores, vice-diretores, coordenadores pedagógicos, dentre outros, fortalecendo a gestão colegiada.
- Expansão da matrícula na educação infantil com a abertura e manutenção de 80 novas creches, implantando o padrão físico e pedagógico para o sistema de creches na rede municipal.
- Criação de mecanismos para legitimar e fortalecer: os Conselhos Escolares; o Colegiado de Gestores; os Grêmios Estudantis; os Conselhos de Pais e Mães; os Conselhos de Merenda Escolar.
- Desenvolvimento de um Sistema Municipal de Acompanhamento e Avaliação da Educação.
- Promoção de ações que assegurem o espaço físico adequado e a aquisição de material e equipamentos didático-pedagógicos (incluindo a utilização de tecnologias da informação e da comunicação) para as escolas, as creches e os centros de educação infantil, considerando as necessidades educacionais e a diversidade cultural.
- Garantia de Acesso e permanência dos estudantes em creches, pré-escolas e escolas, pelo tempo necessário para que tenham uma boa formação e desenvolvimento como pessoa e como cidadão.
- Garantia de planejamento nas escolas, de forma orientada, com a promoção de atividades didático-pedagógicas em consonância entre a teoria e a prática.
- Garantia de frequência escolar e cumprimento da carga horária de 200 dias letivos na rede municipal.

- Promoção de integração família/comunidade/escola como parte fundamental do processo educacional.
- Implantação de Programas de Saúde, de Cultura e de Direitos Humanos na rede municipal, em articulação com as respectivas secretarias.
- Instituição e manutenção de cadastro de demanda escolar em todos os bairros de Fortaleza.
- Descentralização administrativa, orçamentária e financeira, com modernização da gestão e banco de dados atualizado sistematicamente.
- Oferta de atendimento a pessoas com deficiência, integrando-as ao sistema regular de educação infantil e ensino fundamental.
- Desenvolvimento de uma Política de Segurança Alimentar, articulando as diversas secretarias envolvidas.
- Oferta de atendimento, equivalente às séries do ensino fundamental, a jovens e adultos que não tenham esse nível de escolaridade, com mapeamentos sistemáticos para localizar a demanda e programar a oferta.
- Implementação de políticas de ações afirmativas e inclusivas, garantindo educação de qualidade para todos.

Diretriz 2

- Formação de profissionais do magistério e demais profissionais da educação

Linhas de ação

- Valorização dos profissionais da educação como referência estratégica para a qualidade de ensino. Garantia de cumprimento ao Plano Nacional de Educação, ao plano municipal de carreira e à lei do piso salarial nacional do magistério;
- Criação da Escola de Formação Continuada de professores e demais profissionais da Educação Municipal, para desenvolvimento e atualização permanentes, com programas de formação em articulação com as Instituições de Educação Superior;
- Provimento de creches, centros de educação infantil e escolas de ensino fundamental de brinquedotecas, bibliotecas e laboratórios de informática, com profissionais qualificados e acervo diversificado e adequado às faixas etárias e às necessidades do corpo discente e do corpo docente;
- Respeito à sindicalização docente e participação dos docentes na elaboração e implementação de políticas públicas para a educação municipal e para o fortalecimento de ações democráticas de gestão escolar e educacional;
- Elaboração de projetos para captação de recursos visando à melhoria da infraestrutura e do funcionamento de creches, centros de educação infantil e escolas de ensino fundamental.

Diretriz 3

- Práticas pedagógicas e avaliação

Linhas de ação

- Criar um Sistema de Avaliação Municipal com foco no acompanhamento dos indicadores educacionais.
- Ampliação da jornada escolar no contraturno (programas Mais Educação e Segundo Tempo na Escola), com o objetivo de gradativamente alcançar a escola de Tempo Integral.
- Fortalecer o currículo da rede municipal, integrando-o com a realidade das necessidades contemporâneas.

Diretriz 4

- Infraestrutura física e recursos pedagógicos

Linhas de ação

- Reordenar e expandir a rede física escolar.
- Garantir pleno funcionamento das salas multifuncionais, dos laboratórios de informática e bibliotecas.
- Construir/reformar 80 novas creches.

3.9 – Saúde: melhorias na gestão e mais cuidado com nossa gente

Diretriz 1

- Garantir uma gestão moderna e profissionalizada na rede de saúde pública de Fortaleza, para atender às necessidades da população com acolhimento humanizado e atenção resolutiva.

Linhas de ação

- Valorizar os profissionais de saúde em todos os níveis.
- Dotar as unidades de saúde de todos os profissionais necessários.
- Garantir o pleno funcionamento das unidades de saúde já instaladas.
- Identificar regiões desassistidas na atenção à saúde para a construção de unidades necessárias.
- Utilizar racionalmente os recursos já disponíveis para a saúde e buscar novos recursos existentes nos Ministérios.
- Realizar seleção técnica e qualificada para gestores das unidades de saúde.
- Reorientar a assistência farmacêutica nas redes de atenção à saúde visando à garantia de acesso ao medicamento e ao cuidado farmacêutico.

Diretriz 2

- Promoção e Proteção à Saúde

Linhas de Ação

- Mobilização institucional e social permanente para a redução das doenças e dos agravos dos acidentes de trânsito, da violência e do uso de drogas em Fortaleza
- Instalação de equipamentos públicos para o desenvolvimento de atividades

físicas em cada bairro e incentivo às práticas esportivas para uma vida saudável

- Universalização das práticas esportivas nas escolas municipais.

Diretriz 3

- Fortalecimento e valorização da atenção primária.

Linhas de Ação

- Reorganização dos territórios do Programa de Saúde da Família (PSF) nos bairros de Fortaleza para adequá-los às necessidades da população: uma equipe para cada mil famílias.
- Realizar concurso público para ampliar o Programa de Saúde da Família e garantir os profissionais necessários nas unidades de saúde.
- Recuperar e modernizar a estrutura física das Unidades de Saúde, dotando essas unidades dos equipamentos necessários a um atendimento de qualidade.
- Garantir o estoque permanente de medicamentos nos postos e sua dispensação por farmacêuticos.
- Garantir o acesso à prevenção do câncer de mama, colo de útero e próstata.
- Ampliar o terceiro turno nas Unidades Básicas de saúde.

Diretriz 4

- Expansão da rede de Atenção Especializada Ambulatorial.

Linhas de Ação

- Instalar Policlínicas nos territórios que compreendem as Regionais
- Instalar Centros Especializados de Odontologia nos territórios que compreendem as Regionais
- Instalar um Centro de Diagnóstico e Laboratório para cada Regional, nas

proximidades das Policlínicas

- Instalar rede de prevenção e atenção à saúde da mulher em todas as Unidades de Saúde.
- Implantação de uma rede de atendimento ao idoso, estimulando a formação de especialistas nessa área e garantindo curso para formação de cuidadores, inclusive familiares.
- Garantir a assistência à saúde da criança ampliando a estrutura hoje existente a partir da atenção básica, assegurando a presença do pediatra no Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF). Reestruturar a assistência pediátrica nos níveis secundário e terciário.
- Implantar Programa de Atenção à Saúde do Homem nas Unidades de Saúde.
- Criar uma política de atenção a pessoas com dependência química. Implantar Unidades de Atendimento aos Dependentes Químicos, em cada Regional.
- Implantar Centros de Habilitação e Reabilitação para atender pessoas com Deficiência, nos moldes da Política Nacional de Atenção à Saúde das Pessoas com Deficiência (Programa “Viver sem Limites”).
- Valorizar a política de assistência psico-social garantindo a implantação e pleno funcionamento dos CAPS nas regionais.
- Estruturação das Farmácias polos em cada regional, para ampliar os pontos de dispensação dos medicamentos da assistência farmacêutica básica, secundária e especializada.

Diretriz 5

- Atenção de urgência e emergência pré-hospitalar

Linhas de ação

- Reestruturar e garantir o pleno funcionamento do SAMU Fortaleza e sua integração à rede de Urgência e Emergência estadual.
- Construção de mais seis Unidades de Pronto Atendimento à Saúde – UPAS.

Diretriz 6

- Fortalecer a Atenção Hospitalar (secundária e terciária)

Linhas de ação

- Modernizar a estrutura hospitalar e garantir os profissionais necessários para otimizar o atendimento na Rede Hospitalar Municipal.
- Recuperar e ampliar a capacidade física dos Frotinhas e Gonzaguinhas, de modo a responder à necessidade atual de internação hospitalar.
- Contratar por concurso público os profissionais necessários para o pleno funcionamento desses hospitais.
- Garantir atenção especial ao IJF: recuperação física e estrutural, política de valorização e ampliação dos recursos humanos e renovação dos equipamentos.
- Ampliar a estrutura existente de atenção à saúde da criança
- Reestruturar a Central de Regulação de Leitos da Rede Municipal de Fortaleza.
- Contratualizar, com base em critérios técnicos, leitos hospitalares para suprir as necessidades da população de Fortaleza.
- Promover a regulação de acesso a leitos hospitalares e outros atendimentos de forma integrada entre a gestão municipal e estadual

Diretriz 7

Desenvolvimento Humano e Valorização dos Profissionais

Linhas de Ação

- Reestruturar a Secretaria Municipal de Saúde, modernizando a gestão dos processos de trabalho e da educação na saúde
- Realizar concurso público com base nas necessidades regionais, perfil epidemiológico e expansão da rede de unidades

Diretriz 8

Fortalecer o controle social do SUS

Linhas de Ação

- Valorizar e garantir, em todos os níveis, o funcionamento pleno dos Conselhos de Saúde, possibilitando o exercício da cidadania, o planejamento, a execução e o controle das políticas de saúde.
- Assegurar o estabelecimento de uma política de educação permanente para o controle social do SUS
- Garantir o funcionamento de mecanismos que assegurem a gestão participativa do SUS, no âmbito do município.

3.10 – Assistência social: inclusão e proteção

Diretriz 1

Consolidar a política de assistência social, o SUAS, garantindo a proteção social, articulada com as demais políticas socioeconômicas

Linha de ação

- Garantir o comando único da assistência social, sua descentralização em rede de atendimento organizada, participativa e integralizada.
- Intensificar o processo de descentralização e municipalização da assistência social em Fortaleza

Diretriz 2

- Ampliar a rede de atendimento às famílias, com maior cobertura de CRAS e CRES e Centros de Convivência Social

Linhas de ação

- Implantar a Rede Municipal de Inclusão e proteção à Família, em parceria com a sociedade civil
- Atualizar pesquisas sobre o perfil das famílias em situação de risco social em Fortaleza, em parceria com as universidades
- Criação dos Núcleos Comunitários da Família
- Instalação do Fórum Permanente da Família, garantindo a participação efetiva

das entidades governamentais e não governamentais

Diretriz 3

- Assegurar os direitos e oportunidades de inclusão social, garantindo o convívio intergeracional

Linhas de ação

- Elaboração e implementação de políticas públicas capazes de viabilizar a inclusão social das pessoas com deficiência
- Promoção de atividades de lazer e desporto às pessoas com deficiência
- Adaptar arquitetonicamente os locais públicos e serviços de transporte, proporcionando melhores condições de acessibilidade, mobilidade e segurança
- Oferecer formação continuada, multidisciplinar e especializada para os profissionais nas diversas áreas de atendimento às pessoas com deficiência
- Estabelecer parcerias com os centros de reabilitação física de Fortaleza, para ampliar o acesso deles por parte de pessoas com deficiência
- Implantar o Programa de Educação Gerontológica e Cidadã, compreendendo: valorização da vida, gênero, autocuidados, preparação para aposentadoria, segurança alimentar, proteção legal, prevenção da violência intrafamiliar, alfabetização e educação sociopolítica
- Implantar cadastro das instituições asilares em funcionamento no município de Fortaleza, com vistas ao acompanhamento e fiscalização do bem-estar dos internos
- Criar os serviços especializados de geriatria na rede municipal de saúde, de

ações preventivas e diagnósticas a terapêuticas e educacionais

- Promover campanhas de promoção de imagem afirmativa do idoso, através dos meios de comunicação e programas educativos para toda a população
- Implantação de um Programa de Capacitação do Trabalho para o segmento de idosos, como direito e afirmação de cidadania, com destaque para os servidores (as) candidatos (as) à aposentadoria e para os (as) aposentadas municipais
- Implantação de um Programa de valorização do(a) idoso(a) através de Centros Municipais de Integração Intergeracional. Apoiar e fortalecer as entidades de defesa dos direitos do(a) idoso(a)

Diretriz 4

- Promover a intersetorialidade voltada para a garantia da proteção social

Linha de ação

- Articulação das ações da assistência social com as políticas de saúde, previdência, desenvolvimento urbano e desenvolvimento econômico e social
- Implantação de ações intersetoriais de inclusão produtiva dos beneficiários do Bolsa-família

Diretriz 5

- Implementar a política de segurança alimentar e nutricional no enfrentamento da política da pobreza e da fome.

Linhas de ação

- Estímulo à descentralização das atividades econômicas, garantindo geração de emprego e renda nas regiões administrativas
- Apoio a projetos de produção comunitária em áreas urbanas
- Desenvolver projeto de cozinhas e restaurantes comunitários em áreas de insegurança alimentar, em parceria com as entidades locais
- Criar a rede de segurança alimentar, para produção e distribuição de alimentos de qualidade

Diretriz 6

- Garantir medidas de proteção à infância e à adolescência

Linhas de ação

- Elaborar e implementar um Plano Municipal de Proteção à Infância, em parceria com a sociedade civil, objetivando oferecer à criança oportunidades de desenvolvimento social, físico. Emocional. Intelectual. Consolidando desta forma o que está previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente
- Adotar medidas que assegurem à criança e ao adolescente atendimento psicossocial na escola
- Implementar medidas de prevenção ao uso das drogas
- Criar unidade de atendimento psicoterapêutico e de internamento aos usuários de drogas, em parceria com as entidades da sociedade civil

- Construir uma rede interinstitucional de atendimento à criança e ao jovem em situação de risco
- Ampliar a cobertura do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
- Apoiar e fortalecer as entidades de defesa dos direitos da infância e da juventude
- Criar o Fórum Permanente de Enfrentamento à Exploração do Trabalho Infantil. Também apoiar ações afirmativas, como outras possíveis formas de exploração

Diretriz 7

- Instituir política de atenção aos moradores de rua

Linhas de ação

- Realizar pesquisa para dimensionar e conhecer quem são, quantos são, onde estão, qual o modo de vida e quais as estratégias de sobrevivência utilizadas pelos moradores de rua, encaminhando-as às ações a serem desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, para inclusão social
- Atendimento social de rua para a realização de contatos e acompanhamentos individuais e grupais, tendo a própria rua como espaço de intervenção
- Criar um Albergue Municipal dotado de espaço para oficinas de qualificação profissional, trabalho socioeducativo, de socialização, orientação e apoio social
- Criar Casas de Convivência, como espaço de referência, onde o morador de rua poderá participar de grupos, receber orientações sociais, tomar banho, lavar roupas, cortar os cabelos, receber alimentação e ser encaminhado para os

serviços públicos de saúde, assistência social, identificação, entre outros.

Diretriz 8

- Criar e fortalecer a participação social, o controle social democrático das ações desenvolvidas nos equipamentos públicos da assistência social

Linhas de ação

- Criação de Conselhos Locais de Assistência Social nos territórios dos CRAS

Diretriz 9

- Implantação de política de valorização do trabalhador do SUAS - Sistema Único da Assistência Social

Linha de ação

- Formação e capacitação permanente e continuada para os trabalhadores do SUAS

3.11 - Segurança urbana: direito à cidade

Diretriz 1

- Inaugurar uma nova concepção de segurança urbana e prevenção à violência

Linhas de ação

- Criar o Gabinete de Gestão de Segurança Municipal (GGSM), responsável pela gestão da segurança pública dentro do espectro de competência do Município de Fortaleza, realizando coleta, classificação e análise dos dados de violência, identificando suas causas, propondo programas e projetos para diminuir os índices e executando o Plano Municipal de Segurança, em consonância com as medidas realizadas pelas esferas públicas estadual e federal.
- Implantar programas de segurança social tendo como foco a prevenção da

criminalidade e o fomento de uma cultura de paz nas comunidades, através das Unidades de Pacificação e Valorização da Vida – UPVs.

- Criar os Comitês Comunitários de Prevenção à Violência e Valorização da Vida - CCPV. Espaços de participação ativa da sociedade civil, em conjunto com os setores governamentais envolvidos, com o objetivo de: 1) realizar o Plano Municipal de Segurança; 2) acompanhar a execução do Plano; 3) acompanhar as ações das UPVs.
- Criar o Conselho de Prevenção à Violência e Valorização da Vida, através dos comitês comunitários, que fomentarão as políticas públicas de Segurança.
- Elaborar o Plano Municipal de Prevenção à Violência e Valorização da Vida, garantindo a participação ativa dos representantes dos diversos segmentos da sociedade e de organismos ligados à segurança.
- Realizar convênios com o Governo Federal, através do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci - do Ministério da Justiça, para a implantação de projetos de políticas de segurança e ações sociais preventivas, com foco prioritário nas causas da violência.
- Firmar convênio com a Defensoria Pública com foco na assistência jurídica de excelência, integral e gratuita, para as vítimas de violência, fornecendo os instrumentos necessários para a consecução da proteção e defesa dos direitos humanos.

Diretriz 2

- Planejar as ações de Segurança Urbana com base em dados científicos, possibilitando a efetivação das Políticas Públicas, a economia de recursos, a prioridade de atuação e a transparência de ações.

Linhas de ação

- Implantar um sistema de inteligência preventiva, mapeando a situação de violência nos bairros, constituindo um banco de dados georeferenciados para orientar a ação da Prefeitura no planejamento da política de segurança urbana;
- Elaborar cartas e mapas digitalizados, baseados em dados georeferenciados, utilizando as diversas fontes existentes;

Diretriz 3

- Promover a formação profissional dos guardas comunitários, como parte integrante da gestão e da operação da segurança urbana municipal. Formar profissionais atuantes na solução de problemas através do desenvolvimento de sua capacidade de identificação e mediação de conflitos, com uma cultura democrática e cidadã de segurança voltada para o respeito, a promoção e a defesa dos direitos humanos.

Linhas de ação

- Aumento e qualificação do contingente da guarda comunitária.
- Criação de uma escola municipal de formação profissional em segurança, realizar convênios e parcerias com as universidades, institutos de pesquisa e ensino e as academias nacional e estadual de Polícia para a seleção, treinamento, capacitação permanente e especialização do efetivo da Guarda Comunitária, a curto, médio e longo prazos.
- Assegurar, mediante cursos voltados para uma educação integral, a formação continuada e voltada para os princípios da eficiência na prestação dos serviços à população e do Estado de Direito, no exercício cotidiano das atividades de segurança do cidadão.

Diretriz 4

- Instituir uma gestão estratégica e integrada com as demais políticas públicas municipais, capaz de compreender o respeito ao trabalho e à segurança do cidadão

Linhas de ação

- Articular a política de segurança urbana com o conjunto das políticas públicas municipais (em especial educação, cultura e lazer, turismo, assistência social, saúde e geração de emprego), mediante a implantação e/ou reformulação de programas e projetos comuns voltados aos setores mais vulneráveis da população – jovens, crianças e adolescentes, mulheres, homossexuais, idosos, negros e outros, visando ao enfrentamento da criminalidade e da violência que atingem diretamente esses segmentos;
- Implementar ações apoiadas no conceito de vigilância natural, associadas

ao desenho urbano, compreendendo a iluminação pública de ruas, praças, lagoas, parques, paradas de ônibus e entornos de escolas;

- Criar Centros de Referência de Prevenção e Atendimento às vítimas de violência, descentralizados por SERs.
- Capacitar profissionais da área de saúde para atendimento, identificação e notificação de vítimas de violência, em especial os agentes de saúde e as equipes do Programa de Saúde da Família (PSFs)

Diretriz 5

- Compreender a atuação da Guarda Comunitária como agente e dispositivo ágil de uma política de segurança urbana a serviço do cidadão e da comunidade, nos momentos de emergência municipal.

Linhas de ação

- Dotação de condições materiais e humanas, que possibilitem à Guarda Comunitária investir nas condições de trabalho, com remuneração e valorização adequadas para seu efetivo, assegurando mobilidade permanente pela cidade e que esta seja dotada de tecnologia leve e de fácil comunicação com seu comando;
- Criação de grupos voltados para atuação específica em defesa do meio-ambiente, do controle efetivo sobre o uso e a ocupação do solo, da orientação e proteção dos turistas, do atendimento às situações de emergência, de calamidades, atuando em parceria com a Defesa Civil, treinados para as mais diversas situações de emergência municipal;
- Formação técnica continuada e dotada dos equipamentos necessários (carros, motos, rádios) na prevenção à violência.

Diretriz 6

- Estabelecer, como foco prioritário de atuação das políticas de prevenção à violência dos jovens, em especial com os compreendidos na faixa etária entre 15 e 29 anos

Linhas de ação

- Articular programas de atendimento, promoção e proteção para a juventude

3.12 – Políticas públicas de gênero e direitos humanos

Diretriz 1

- Articular a política de gênero com as demais secretarias municipais, por meio de programas e projetos conjuntos direcionados às mulheres.

Linhas de ação

- Criar a Secretaria Especial da Mulher
- Criar a Ouvidoria Interna, com o papel de ouvir críticas e sugestões de melhoria do serviço público no que tange às discriminações de gênero.
- Divulgar e apoiar grupos autônomos de mulheres quanto às políticas de inclusão, saúde da mulher, geração de emprego e renda, atendimento às vítimas de violência, entre outros.

- Fortalecer e ampliar a coordenadoria municipal da mulher, ampliando sua capacidade de articulação política e de promoção de políticas públicas em parceria com as demais coordenadorias e secretárias temáticas, baseando-se, implementando o Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.
- Criar o Conselho Municipal de Defesa da Mulher, como um espaço da sociedade civil, com poderes de interlocução com a administração municipal e a Coordenadoria Municipal da Mulher.
- Apoiar e firmar parcerias com entidades e movimentos de mulheres e feministas em ações alusivas ao fortalecimento político, econômico e cultural das mulheres.
- Criar e implementar o Programa Municipal de Formação Profissional para Mulheres, compreendendo as beneficiárias de programas de transferência de renda em Fortaleza.
- Criar três novos Centros de Referência, nas regionais 1, 5 e 6, e de mais uma casa-abrigo municipal
- Articular, junto ao Governo do Estado, a criação de duas novas Delegacias da Mulher em Fortaleza

Diretriz 2

- Instalar uma rede de prevenção e atenção à saúde da mulher em todas as regiões administrativas de Fortaleza, ocupando os equipamentos já existentes, postos de saúde, Centros de Cidadania, hospitais distritais (Frotinhas e Gonzaguinhas) etc.

Linhas de ação

- Monitoramento da implantação do Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher - PAISM.
- Programa de atenção à prevenção do câncer de colo de útero e de mama.
- Programa de atenção à saúde da mulher na adolescência, sexo seguro, gravidez precoce, planejamento familiar.
- Programa de atenção à saúde da mulher na terceira idade.

Diretriz 3

- Criar uma Rede Municipal de Assistência Jurídica e Psicossocial à Mulher.

Linhas de ação

- Instalação de núcleos de atendimento jurídico por região administrativa em Fortaleza.
- Instalação do Programa de Assistência Social e Atendimento Psicológico nos Centros de Cidadania.

Diretriz 4

- Criar sistema de apoio às mulheres vítimas de violência.

Linhas de ação

- Elaboração de um mapa da violência em Fortaleza, em parceria com a Secretaria de Segurança Pública do Estado, Delegacia da Mulher, Instituto Médico Legal, Fórum de Mulheres Cearenses, organizações não governamentais e universidades.

- Instalação de um Disque-Denúncia em parceria com a Delegacia da Mulher.
- Capacitação dos profissionais de saúde em postos de saúde e hospitais distritais (Gonzaguinhas e Frotinhas) e Programa de Saúde da Família (PSF), a fim de que possam ser identificados casos de violência e que se possa encaminhá-los às instâncias adequadas (Delegacia da Mulher, Conselho Tutelar, entre outros).
- Realizar campanhas de combate à violência contra a mulher em Fortaleza.

Diretriz 5

- Implantação de políticas públicas setoriais para mulheres.

Linhas de ação

- Monitoramento da implantação do tema transversal “relações de gênero” no Plano Pedagógico Anual (PPA) das escolas municipais.
- Criação e implementação de mecanismos de inclusão com prioridade para as mulheres chefes de família nos programas de habitação popular.
- Garantir funcionamento regular e de qualidade nas creches (municipais e comunitárias).
- Incentivo à implementação de Núcleos Comunitários, em parceria com as associações comunitárias.
- Implantação de Programa Municipal, em parceria com o Governo do Estado e o Governo Federal, de enfrentamento ao tráfico de seres humanos, em especial do tráfico de mulheres para fins sexuais;

Diretriz 6

- Ampliar e aperfeiçoar políticas públicas para diversidade sexual e igualdade racial, fortalecendo a Secretaria de Direitos Humanos e o conjunto de coordenadorias temáticas e especiais, construindo iniciativas específicas e garantindo a ampliação dessas ações, de forma articulada, na gestão como um todo, beneficiando o conjunto da cidade e dos movimentos, entidades e grupos sociais.

Linhas de ação

- Criar o Programa Municipal de Combate à Homofobia, como forma de enfrentar a discriminação de orientação sexual e identidade de gênero
- Apoiar e potencializar os serviços do Centro de Referência LGBT Janaína Dutra
- Implementar integralmente o Plano Municipal de Políticas Públicas LGBT, aprovado na conferência municipal LGBT

Diretriz 7

- Fortalecer as políticas públicas para defesa das crianças e dos adolescentes

Linhas de ação

- Fortalecer a rede municipal de enfrentamento à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes
- Ampliar e fortalecer os serviços dos Conselhos Tutelares em Fortaleza, monitorando suas atividades e garantindo seu pleno funcionamento

Diretriz 8

- Fortalecer as políticas públicas para defesa dos direitos humanos, em sua ligação com os direitos políticos

Linhas de ação

- Criação do Museu Municipal da Memória, Verdade e Justiça em Fortaleza
- Instituir calendário de atividades alusivo ao Dia Municipal da Memória, Verdade e Justiça, reforçando a participação dos cearenses nos acontecimentos da história recente do Brasil e as implicações, no Ceará, das atividades da Comissão da Verdade

Diretriz 9

- Fortalecer as políticas públicas para defesa dos direitos humanos, em sua ligação com o direito à democratização da comunicação social

Linha de ação

- Criar o Conselho Municipal de Direito à Comunicação

3.13 – Juventude e protagonismo social

Diretriz 1

- Considerar a juventude como público-alvo de políticas públicas voltadas para o atendimento de suas necessidades e aspirações, por meio de um conjunto de ações intersetoriais.

Linhas de ação

- Apoiar o espírito de iniciativa e a criatividade dos jovens, desenvolvendo seu protagonismo social.
- Criar a Secretaria Especial da Juventude, com capacidade de articulação

política e promoção de políticas públicas em parceria com as demais coordenadorias e secretárias temáticas, implementando o Plano Municipal de Juventude.

Diretriz 2

- Incentivar as empresas privadas, públicas e filantrópicas e as universidades a manter convênios com a Prefeitura, assegurando a inserção de jovens na prestação de serviços públicos, principalmente na cadeia econômica da cultura.

Linhas de ação

- Estabelecer parcerias na promoção de qualificação e capacitação dos jovens para o primeiro emprego.
- Ampliar o programa de estágio no serviço público municipal.
- Fomentar a ampliação da oferta de trabalho decente para a juventude, assim como criar oportunidades de acesso à educação profissional.

Diretriz 3

- Desenhar uma articulação de ações multissetoriais e multidisciplinares para a juventude, considerando suas necessidades específicas, tratando-os como sujeitos.

Linha de ação

- Garantir as condições de funcionamento do Conselho Municipal de Juventude, bem como sua ação efetiva no acompanhamento e na execução das políticas públicas de juventude.

Diretriz 4

- Dinamizar a integração social dos jovens, através da sua participação em atividades culturais e artísticas.

Linha de ação

- Incentivar a criação e apresentação de trabalhos de artes plásticas, dança, design de equipamento, design gráfico, fotografia, literatura, moda, música, vídeo e multimídia, promovida anualmente como espaço para divulgação, intercâmbio e feira de negócios na área cultural.

Diretriz 5

- Democratização do acesso à cultura

Linhas de ação

- Garantir a Meia Entrada, sem limitação de número de ingressos, nos espetáculos artísticos e eventos esportivos realizados na cidade de Fortaleza.
- Oferecer ao público jovem de Fortaleza uma programação de qualidade, com espetáculos representativos da cena contemporânea local, nacional e internacional.
- Criar atividades culturais diversas, como festivais de bairro e exposições artísticas, atividades esportivas, campeonatos e disponibilização de espaço para treinamento de esportes e atividades políticas para jovens.

Diretriz 6

- Instituir um programa de educação sexual e reprodutiva voltado para a juventude.

Linha de ação

- Possibilitar o acesso a um serviço através do qual o jovem obtenha respostas às temáticas da adolescência e juventude, principalmente às questões relacionadas com a saúde e com o desenvolvimento do corpo.
- Ampliar o debate sobre a questão da diversidade sexual com jovens e adultos das escolas públicas e privadas, através da exibição de filmes e de outros instrumentos correlatos.

Diretriz 7

- Promover a sensibilização, a percepção, a reflexão e o convívio pela paz, provocando a conscientização e a mudança no indivíduo, particularmente nas escolas e bairros de nossa cidade.

Linhas de ação

- Criar uma rede de pontos de encontro da juventude na cidade, viabilizando a criação e o funcionamento de equipamentos em todas as Regionais, bem como a circulação dos jovens entre esses espaços.
- Criar a Rede Municipal da Cultura pela Paz, tendo como base o Clube da Paz na Escola, responsável pela organização de atividades de recreação, motivando os alunos a elaborar pactos de convivência, disseminando no entorno da escola gestos de solidariedade e humanidade.
- Ampliar a malha cicloviária da cidade.

Diretriz 8

- Assegurar a criação de esferas públicas de cidadania voltadas para a juventude.

Linhas de ação

- Criar a Secretaria de Juventude com a responsabilidade de promover o diálogo permanente com os diversos setores, bem como coordenar a implementação das políticas públicas voltadas para esse segmento.
- Realizar conferências municipais de juventude, interligando as ações do Conselho Municipal de Juventude e fortalecendo a participação em fóruns e plenárias juvenis.
- Instituir o Observatório Permanente de Juventude, a ser estabelecido entre a Prefeitura e organizações da sociedade civil, tendo como principal atribuição conhecer a realidade da juventude fortalezense e implementar as políticas públicas mais adequadas para o segmento.

Diretriz 9

- Promover políticas públicas visando à prevenção contra o uso de drogas entre a juventude, assim como ao acolhimento e tratamento dos usuários de drogas.

Linhas de ação

- Promover campanhas educativas para prevenção do uso de drogas nas escolas e Universidades.
- Criação de uma rede de acolhimento e tratamento para jovens usuários de álcool e drogas.

Diretriz 10

- Garantir programas preparatórios para acesso dos estudantes carentes à Universidade

Linha de ação

- Apoiar a criação de "cursinhos" preparatórios para o ENEM, vestibulares e exames de seleção.
- Realizar ações de ampla divulgação das políticas federais de acesso ao Ensino Superior - ProUni e FIES -, auxiliando os estudantes da rede municipal no processo de inscrição, para maior aproveitamento das oportunidades de ingresso no Ensino Superior.

Diretriz 11

- Promover a inclusão digital da juventude.

Linha de ação

- Criar o programa "Fortaleza Digital", disponibilizando internet banda-larga livre nos equipamentos de juventude. Criar espaços públicos de acesso à internet.

3.14 - Esporte e lazer: saúde, sociabilidade e desenvolvimento

Diretriz 1

- Assegurar o acesso da população às diversas modalidades esportivas

Linhas de ação

- Garantir o legado da Copa do Mundo de 2014 para Fortaleza, com ampliação da estrutura esportiva, estímulo à cadeia produtiva do esporte, do turismo e da cultura, incentivo a práticas esportivas e projeção turística de Fortaleza como cidade esportiva, saudável e possuidora de atrativos culturais.
- Fortalecimento da Secretaria de Esporte e Lazer, com a criação do Fundo Municipal do Municipal de Incentivo ao Esporte e a ampliação de recursos utilizados para ampliação do Esporte de participação, educacional, rendimento, capacitação humana e para apoio a projetos e pesquisas.
- Ampliação dos Programas Mais Educação e Segundo Tempo em toda a rede municipal de ensino, integrando-os às demais políticas públicas a partir dos princípios de acessibilidade e sustentabilidade;
- Valorização do quadro de profissionais Educadores Físicos, Nutricionistas, Psicólogos e Agentes Sociais de Esporte e Lazer, estimulando a elevação do seu conhecimento técnico, científico e pedagógico e integração com os programas de esporte e lazer da cidade (Academia na Comunidade, Espaço Oriental, Capoeirarte, Jogos da Vida, Esporte e Cidadania, Rua do Lazer etc.)

- Criação de núcleos de iniciação de esportes olímpicos, paraolímpicos, radicais e não olímpicos distribuídos por região administrativa da cidade, utilizando a infraestrutura disponível em escolas municipais, praças, parques, ginásios e outros espaços, sob a coordenação de profissionais qualificados, para possibilitar o acesso à prática do esporte, sob princípio da inclusão social, e a formação de atletas, contemplando, também, as pessoas com deficiência;
- Incentivo a atletas que venham a se destacar em suas modalidades através de centros de excelência esportiva, programa de transporte, saúde e treinamento com assessoria multidisciplinar especializada e apoio às Federações Esportivas.
- Criação e reaproveitamento de espaços próprios ao desenvolvimento do lazer da cidade, com programas e ações específicos para os diferentes segmentos da população, articulando a administração pública com a iniciativa privada e as organizações sociais.
- Programa de qualificação dos equipamentos de esporte e lazer em Fortaleza

Diretriz 2

- Promover atividades físicas e de lazer, com acompanhamento profissional nos bairros e comunidades da cidade.

Linhas de ação

- Acompanhamento estatístico das condições de saúde da população mais carente e da terceira idade, identificando doenças associadas à má alimentação e ao sedentarismo (obesidade, hipertensão, diabetes), que

possam ser combatidas ou amenizadas com atividades físicas e reorientação alimentar.

- Aplicar, sob orientação de professores e estagiários das áreas de educação física, nutricionismo e saúde, programas de atividades físicas, de lazer e de reeducação alimentar a ser desenvolvidos em sedes de entidades comunitárias parques, praças e outros;
- Realizar diagnóstico e acompanhamento estatístico das condições de saúde prioritariamente da população em situação de exclusão social, facilitando o acesso de pessoas com deficiência e da terceira idade, identificando doenças associadas à má alimentação e ao sedentarismo (obesidade e diabetes)

3.15 - Desenvolvimento urbano: crescimento planejado

Diretriz 1

- Fortalecimento do Planejamento urbano, tendo como base os instrumentos do Estatuto da Cidade e assegurando que o Plano Diretor seja efetivo instrumento de regulação do uso e ocupação do solo.

Linha de Ação

- Consolidar e garantir pleno funcionamento ao Instituto de Planejamento da Cidade como instrumento catalisador das ações de monitoramento das obras e intervenções urbanas;
- Consolidar o Plano diretor participativo, assegurando a elaboração de suas leis complementares.
- Construir uma cultura de Planejamento urbano, investindo na formação de profissionais
- Pautar o planejamento urbano em metas de equilíbrio ambiental e eficaz funcionamento das infraestruturas e equitativa distribuição dos equipamentos de prestação de serviços públicos
- Dotar o município de um sistema de acompanhamento e monitoramento do processo construtivo da cidade, mediante ampliação e capacitação das equipes de fiscalização e ágil serviço de análise e liberação de licenças

ambientais.

Diretriz 2

- Requalificação da Zona Central e sua adequação à condição de polo comercial diversificado e confortável, de centro administrativo municipal e centro residencial atraente e polo municipal do turismo cultural.
- Requalificação da Zona Central e sua adequação à condição de polo comercial diversificado e confortável, de centro administrativo municipal e centro residencial atraente e pólo municipal do turismo cultural.

Linhas de ação

- Elaborar Plano de requalificação global da área central de fortaleza
- Resgatar e reurbanizar as áreas de praça, parques e áreas livres para o uso intensivo de lazer e convivência.
- Concretizar o corredor histórico da cidade, promovendo a articulação entre os diversos espaços arquitetônicos de referência na formação histórica do município, com destaque para ruas, avenidas e logradouros públicos.

Diretriz 3

- Fortalecer programa de requalificação da Orla Marítima

Linha de ação

- Promover atualização das diretrizes do Projeto Orla

Diretriz 4

- Descentralização das atividades produtivas, como estruturadoras do uso do solo e de geração de renda

Linhas de ação

- Implementar uma política de apoio ao setor produtivo e desenvolvimento industrial, que contemple ampla descentralização da atividade econômica, com destaque para bairros mais populosos e de menor renda
- Implementar amplo programa de consolidação e ampliação de parques urbanos, vinculados às maiores lagoas do município e a um novo tratamento (perenização) de rios, com a introdução de atividades de lazer, esporte, cultura em espaços urbanizados, equipados e protegidos por esquema permanente de segurança.

3.16 - Mobilidade, acessibilidade urbana e transporte público

Diretriz 1

- Promover o Inventário completo do Sistema Viário, com seus respectivos planos e obras de intervenções. Adaptar a legislação municipal à legislação federal vigente sobre o tema, principalmente quanto à acessibilidade urbana e visando à eliminação de barreiras (com destaque para o Dec. Federal 5296/2004 e a NBR 9050/2004)

Linhas de ação

- Realizar campanhas de conscientização abrangentes e específicas
- Implementar intervenções planejadas que visem à desobstrução e à eliminação das barreiras em vias e espaços de uso público e coletivo
- Oferecer assessoria gratuita à população, para a orientação sobre implementação da acessibilidade
- Incentivar a sustentabilidade nos transportes e deslocamentos, com incremento das modalidades de trânsito a pé e de bicicleta

Diretriz 2

- Implementar ações para melhoria dos serviços de transporte público, tendo a intermodalidade e a eficiência como focos

Linhas de ação

- Diagnosticar as condições do sistema de transporte público para melhoria e ordenamento operacional dos terminais abertos e fechados, reorganizando os fluxos, a operação, o funcionamento e ampliando a sinalização vertical e horizontal; as condições da infraestrutura, da acessibilidade e da segurança para seus usuários e operadores.
- Garantir a continuidade, com ampliação dos objetivos e de integração, dos transportes públicos e das políticas de mobilidade e de planejamento urbano em andamento, buscando integrar os seus aspectos de infraestrutura viária, engenharia de tráfego; da priorização do transporte público; da integração urbanística; da adequação de vias e passeios, tornando-os acessíveis; da articulação entre estas por meio de rotas acessíveis em todos os elementos da infraestrutura de mobilidade urbana (passeios, vias, pontos de parada e terminais).
- Assegurar a efetiva integração dos diversos meios de transporte público, de forma a minimizar os seus efeitos e a oferecer sustentabilidade.
- Favorecer a intermodalidade dos meios de transporte, como ônibus, metrô e veículo leve sobre trilhos – VLT, garantindo tarifas justas, rapidez, qualidade dos serviços ofertados; conforto, autonomia e segurança para o usuário; mediante a ampliação do planejamento técnico e operacional, fiscalização efetiva, otimização e racionalização de itinerários, oferta de novas linhas regulares e expressas, manutenção de veículos operando em horários "fora de pico" e melhoria das condições dos veículos em operação nas linhas locais.
- Melhorar e ampliar os serviços de táxi adaptados para o transporte das pessoas com mobilidade reduzida.

- Criar linhas circulares e pontos de parada adequados e eficientes, com o objetivo de minimizar os terminais de ônibus no perímetro central
- Integrar, através de terminais, os transportes públicos oriundos da região metropolitana
- Garantir o pleno direito à meia passagem ao estudante por meio da utilização da carteira estudantil, cujo processo anual será garantido e ampliado para que não haja descontinuidade, tampouco falha na tecnologia do cartão, atrasos na entrega dos documentos e danos ao direito dos estudantes ou ao equilíbrio do sistema.
- Implementar um programa municipal de sustentabilidade e redução de danos provocados pelos serviços de transporte urbano, com prioridade para a redução da emissão de poluentes, a gestão sustentável de resíduos e a promoção da cidadania com proteção ao meio ambiente.
- Fortalecer o órgão gestor dos serviços de transporte urbano, para que a ETUFOR possa exercer seu papel através de um corpo técnico qualificado, com condições físicas e tecnológicas compatíveis com as exigências dessa gestão, além de autonomia e reconhecimento dentro da estrutura administrativa e financeira da Prefeitura.
- Debater e efetivar, em conjunto com o legislativo, o Código Municipal do Transporte Público, como parte do Plano Municipal da Mobilidade Urbana – PMU e das políticas estabelecidas no Plano Diretor e no órgão de planejamento do município.
- Efetivar o Conselho Municipal dos Transportes, garantindo o controle social dos serviços de transporte urbano por parte dos usuários e da sociedade, como preconiza a legislação federal que estabelece a Política Nacional da

Diretriz 3

- Buscar a redução do tempo médio de viagens no sistema de transporte público de passageiros, proporcionando integração entre os diversos meios de transportes e linhas.

Linhas de ação

- Melhoria do sistema viário e da infraestrutura de suporte das linhas alimentadoras do transporte público.
- Racionalização da rede de integração física de transporte público, composta de terminais e paradas especiais ao longo dos corredores troncais de grande capacidade e faixas exclusivas.
- Preparar as condições e providências para a integração do sistema de ônibus com os demais modais de transporte e deslocamentos da população

Diretriz 4

- Reduzir, mediante ações preventivas e educativas, os acidentes do trânsito em Fortaleza

Linhas de ação

- Recuperar, adequar e sinalizar educativamente o sistema viário principal

(vias arteriais, coletoras, expressas e corredores secundários mais utilizados), inclusive com as sinalizações de advertência para redução de velocidade nas proximidades de fotossensores e de cruzamentos poucos definidos pelo porte da via.

- Ampliar a implantação das faixas de pedestres
- Propor campanhas de educação e de conscientização sobre o trânsito

Diretriz 5

- Favorecer o uso do transporte público

Linhas de ação:

- Através da melhoria dos serviços de transporte público, com conforto, segurança, rapidez, eficiência e baixo custo, minimizar o uso do transporte particular
- Incentivar a implantação de estacionamentos seguros, e de baixos preços, para veículos particulares, nas proximidades dos terminais. Implantar paradas rápidas ao longo dos corredores de transporte, inclusive do tipo edifício garagem;
- Incentivar a criação de pontos de estacionamento de bicicletas nas proximidades dos terminais e dos corredores de transporte
- Incentivar a criação de empreendimentos de locação de bicicletas em pontos estratégicos, para favorecer a intermodalidade nos transportes.

3.17 – Saneamento: cidade saudável

Diretriz 1

- Buscar a universalização do atendimento com equidade, garantindo-o, inclusive, à população de baixa renda, abrangendo os serviços de abastecimento d'água, esgotamento sanitário, limpeza pública, drenagem urbana e controle de vetores da cadeia de doenças transmissíveis

Linhas de ação

- Controlar os indicadores de saúde, sanitários e ambientais, com vistas a torná-los eficazes na identificação de processos de agravo à saúde e avaliação de potencial de riscos resultantes de fatores de deteriorização ambiental, incluindo o do ambiente de trabalho.

Diretriz 2

- Assegurar a gestão pública dos serviços de esgotamento sanitário e água tratada, conferindo um novo papel ao município de Fortaleza na concessão

de serviços.

Linhas de ação

- Criar e implementar mecanismos eficazes de gestão, que possibilitem articulação intermunicipal e com o Estado, com ênfase para o papel da instancia municipal, nas ruas relações com estes poderes e com os usuários
- Criar conselho deliberativo setorial para a formulação e o controle da política de saneamento na esfera municipal, privilegiando a discussão setorial com os conselhos municipais de saúde e/ou de meio ambiente

3.18 - Meio ambiente: Fortaleza sustentável

Diretriz 1

- Desenvolver a gestão do meio ambiente, aplicando como conceito fundamental o desenvolvimento ambiental de modo a garantir a compatibilidade de um projeto adequado de desenvolvimento da sociedade e a preservação e conservação do meio ambiente e dos recursos naturais.

Linhas de ação

- Promover a articulação efetiva entre os diferentes níveis de governo quanto ao desenvolvimento urbano e meio ambiente

Diretriz 2

- Integrar as políticas municipais (transporte, habitação, planejamento urbano, meio ambiente, saúde, educação, saneamento, patrimônio histórico

e arquitetônico etc.) como atitude básica para efetivação da gestão ambiental.

Linhas de ação

- Fortalecer e reorientar o funcionamento do COMAM (conselho Municipal de Meio Ambiente)

Diretriz 3

- Estabelecer um projeto de gestão ambiental integrado

Linhas de ação

- Realizar o inventário do meio físico natural e transformado do Município, visando à elaboração de um banco de dados ambientais, que possa constituir um instrumento permanente de avaliação das modificações ambientais verificadas nos território com o passar do tempo
- Promover a informação e a educação ambiental, garantindo a conscientização da população e sua participação no planejamento e no desenvolvimento de ações, que visem a assegurar a preservação do meio ambiente
- Elaborar amplo levantamento, classificação e cadastramento do patrimônio ambiental do Município, efetuando sua atualização permanente e sua integração ao bando de dados municipal

3.19 – Drenagem: intervenções em prol da cidade

Diretriz 1

- Tratar a questão da drenagem como fator de funcionalidade urbana e estruturação metropolitana.

Linhas de ação

- Elaborar e Implementar o Plano Diretor Municipal de Drenagem
- Considerar, na formulação do Plano Diretor de Drenagem, os comprometimentos metropolitanos das bacias hidrográficas e dos reservatórios existentes
- Incorporar sistema macrodrenante municipal, com o objetivo de controlar as cheias, nas bacias hidrográficas e das calhas, dos rios no território do

Município.

Diretriz 2

- Implementar o uso racional dos Recursos Hídricos do Município, com o sistema de macrodrenagem urbana.

Linhas de Ação

- Rios, como o Pacoti, o Cocó e o Maranguapinho/Ceará, além dos riachos Maceio, Pajeú e Jacarecanga, que desaguam no mar, e demais riachos tributários deste e responsáveis pela alimentação e vazão das lagoas, como as de Parangaba, Messejana, Maraponga, Porangabussu, Papicu, entre outras, serão tratados como elementos fundamentais para a drenagem urbana, a preservação do equilíbrio ambiental e a garantia de uma massa verde urbana de imponderável valor paisagístico, mantenedora de ricos ecossistemas nos quais subsiste grande diversidade de fauna e flora nativas
- Implementar projeto integrado de desassoreamento das calhas principais dos rios e riachos, desobstrução de valas, talvegues e canais, além da complementação de galerias de macro-drenagem em todas as sub-bacias
- Assegurar a recuperação dos parques urbanos e retomar a implantação de novos parques, vinculados às áreas de preservação dos recursos hídricos (rios e lagos), privilegiando seu uso como espaços ecológicos e de convivência das populações circunvizinhas
- Realizar parcerias com os municípios da Região Metropolitana, tendo em vista um amplo programa de reuso da água

- Implementar consórcios intermunicipais para atuação na proteção, no controle e uso racional dos recursos hídricos e suas faixas de preservação natural e proteção ambiental.

3.20 – Habitação: mais moradias e infraestrutura

Diretriz 1

- Desenvolvimento de uma política habitacional que priorize a população de baixa renda e que considere a função habitacional como essencial na composição da paisagem urbana, ajustada às condições ambientais, locais e setoriais da cidade no que tange ao sistema viário e à infraestrutura existentes.

Linhas de ação

- Fortalecer a política municipal de habitação, potencializando a construção de novas moradias, com metas de redução do déficit habitacional.

- Intensificar as parcerias do município com o Governo Federal, visando à ampliação do programa "Minha Casa, Minha Vida", assim como a potencialização dos programas existentes.
- Dar cumprimento às diretrizes da Política Habitacional de Interesse Social – PHIS, elaborada pelo CETREDE, com financiamento do Ministério das Cidades
- Desenvolver Planos de Desenvolvimento Integrados nos bairros, regiões ou áreas prioritárias da cidade, contemplando as ações intersetoriais, descentralizando a gestão e a execução de política Habitacional do Município
- Garantir moradia digna às populações residentes em habitações subnormais e em áreas de risco
- Implantar um programa de Regularização Fundiária do Município, articulado com o programa "Papel Passado", do Ministério das Cidades
- Integrar a política habitacional às políticas de geração de empregos e redistribuição de renda, modificando o quadro social dos bairros e regiões da cidade
- Exibir transparência nas concorrências públicas para a habitação e infraestrutura, com critérios técnicos e democráticos
- Dedicar especial atenção à urbanização de espaços livres, visando à melhoria da qualidade de vida e ao estímulo à organização comunitária
- Incorporar aos projetos urbanos e habitacionais os anseios dos diferentes grupos étnicos e culturais: jovens, mulheres, idosos, pessoas com deficiência etc.

- Garantir a qualidade das moradias construídas, quanto ao tamanho, serviços básicos, equipamentos coletivos e à paisagem circundante.

Diretriz 2

- Utilização de tecnologias inovadoras nos processos construtivos na habitação.

Linhas de ação

- Adotar tecnologias que favoreçam a velocidade e o baixo custo dos elementos constitutivos da moradia popular
- Incentivar iniciativas comunitárias para o fomento, produção, distribuição e venda dos elementos pré-fabricados para a construção da moradia popular em nível local.
- Incentivar a cultura construtiva nas populações, permitindo a melhoria dos bairros e conjuntos de moradias subnormais, das áreas de risco e deterioradas etc.
- Otimizar o desenvolvimento de soluções técnicas engenhosas e simples, que impliquem economia de divisas, de equipamentos e maquinarias de construção
- Criar um banco de dados, estabelecido com base em critérios de aferição quantitativa e qualitativa, como instrumento de planejamento e avaliação permanentes das ações em habitação
- Trabalhar com as universidades e seus pesquisadores um programa

coordenado de pesquisa na área da habitação, como instrumento de conhecimento e planejamento.

Diretriz 3

- Participação Social e Exercício da Cidadania

Linhas de ação

- Criar oportunidades de capacitação profissional das populações envolvidas nos projetos habitacionais
- Assegurar aos grupos a serem beneficiados processos participativos que garantam mecanismos de debate da política habitacional, quanto aos seus aspectos mais essenciais, como tipologias da moradia, critérios de seleção dos beneficiários, processo de implantação, definição de equipamentos sociais e preservação do meio ambiente
- Estabelecer, com as organizações comunitárias e os beneficiários dos programas habitacionais, regime de cooperação e co-responsabilidade na fiscalização e preservação do meio ambiente das áreas urbanizadas, bem como do uso adequado das infraestruturas instaladas
- Assegurar às entidades representativas da população sua participação na definição e avaliação permanente de suas necessidades quanto à habitação, aos equipamentos urbanos e comunitários.